

# EDITAL

Pedro Miguel Rodrigues Ventura, Coordenador do Núcleo de Condutores, da Direção Regional da Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT - I.P.), faço saber que, decorrente da sentença proferida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), no âmbito do processo de contraordenação nº 995131848 e 127950621 ao condutor MAYCON DOUGLAS LOPES MENDES, portador da carta de condução nº L-2249421, residente na última morada conhecida sita na Praceta Manuel Martins Duarte, nº 1 – 5º Esq, 2625-203 Póvoa de Santa Iria, o serviço procedeu ao cancelamento do título de condução, nos termos da alínea a), nº 3 do artigo 130º do código da Estrada.

Assim, em cumprimento do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do procedimento Administrativo, fica V. Ex<sup>a</sup> por este meio notificado, da decisão de cancelamento do título de condução nº L-2249421 e, consequentemente da obrigatoriedade de, no prazo de 15 dias úteis, conforme nº 3 do artigo 160º do Código da Estrada, proceder á entrega da referida carta de condução, ou remeter via CTT para os serviços sitos na Av. Elias Garcia, nº 103 – 5º piso, 1050-098 Lisboa.

O prazo referido iniciar-se-á no dia seguinte à afixação do presente edital.

Lisboa, 22 de março de 2024.

O Coordenador do Núcleo de Condutores



Pedro Ventura